PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Contabilidade
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Telefone (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.481/0001-98

Porto Feliz, 19 de setembro de 2024.

Ofício nº 255/2024 – GP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exª., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2024, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Para melhor elucidar o pedido de autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar, segue anexo justificativas das pastas responsáveis pela gestão dos recursos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E4DC-BFCC-DCBB-0451 e informe o código E4DC-BFCC-DCBB-0451

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Contabilidade
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Telefone (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.481/0001-98

PROJETO DE LEI Nº /2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.950.000,00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 9.000.000,00
10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 1) + R$ 1.800.000,00
10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 1) + R$ 150.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 – Serviços Públicos
15.451.0008.1064 – Próprios Municipais - Manutenção
3390.30 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.000.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.02 – Defesa Civil
06.182.0013. 1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)+ R$ 2.000.000,00

TOTAL+ R$ 14.950.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que tratam os artigos anteriores será coberto com o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 14.950.000,00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil reais) da Fonte de Recursos Próprios.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E4DC-BFCC-DCBB-0451 e informe o código E4DC-BFCC-DCBB-0451

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4DC-BFCC-DCBB-0451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 19/09/2024 10:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E4DC-BFCC-DCBB-0451

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Feliz

São Paulo

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		178.549.875,54	173.397.767,71
Créditos a Curto Prazo		29.251.359,53	5.437.243,13
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		2.132,90	2.132,90
Estoques		33.861.803,73	10.641.756,83
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		*241.665.171,70*	*189.478.900,57*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		92.313.936,12	91.912.446,78
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		164.511.698,91	118.052.316,73
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		*256.825.635,03*	*209.964.763,51*
TOTAL DO ATIVO		**498.490.806,73**	**399.443.664,08**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		104.984,01	86.853,52
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		205.046,59	205.046,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		10.550.291,03	6.846.765,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		303.011,26	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		3.872.824,48	2.145.502,89
Total do Passivo Circulante		*15.036.157,37*	*9.284.168,17*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		454.465,02	79.420,07
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		12.129.980,69	16.430.921,48
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		494.724,11	63.765,48
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	15.471,48
Total do Passivo Não Circulante		*13.079.169,82*	*16.589.579,01*
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		21.608.164,38	21.608.164,38
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		448.767.315,16	351.961.752,82
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		*470.375.479,54*	*373.569.916,40*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**498.490.806,73**	**399.443.664,08**

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CASSIO FABICH PRADO e CARLA NESANTANA CALISTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/ABD3-CE4B-86ED-9EB6 e informe o código ABD3-CE4B-86ED-9EB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Feliz

São Paulo

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R$ 1,00

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2023

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		178.886.286,20	173.734.178,37
Ativo Permanente		319.604.520,53	225.709.485,71
Total do Ativo		***498.490.806,73***	***399.443.664,08***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		28.931.548,04	35.930.125,67
Passivo Permanente		13.079.169,82	16.589.579,51
Total do Passivo		***42.010.717,86***	***52.519.705,18***
Saldo Patrimonial (I - II)		**456.480.088,87**	**346.923.958,90**

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		2.255.296,80	2.255.296,80
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***2.255.296,80***	***2.255.296,80***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		106.979.890,93	60.817.129,12
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***106.979.890,93***	***60.817.129,12***

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Tesouro		(37.182.235,59)	52.744.414,04
2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		(57.667.949,73)	(4.383.759,69)
3 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados		55.442,89	728.246,68
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		(1.724.676,13)	2.102.100,33
6 Outras Fontes de Recursos		20.993,38	0,00
8 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		(2.616.569,02)	0,00
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		159.353.907,29	58.856.961,94
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Exercícios Anteriores		57.069.747,96	9.833.874,50
93 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados - Exercícios Anteriores		728.246,68	0,00
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		31.893.346,20	17.897.729,67
96 Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores		18.343,95	18.343,95
97 Operações de Crédito - Exercícios Anteriores		6.140,28	6.140,28
Superávit/Déficit do Exercício		149.954.738,16	137.804.052,70

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CASSIO JARDIM PRADO e CAROLINE SANTANA CALISTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/ABD3-CE4B-86ED-9EB6 e informe o código ABD3-CE4B-86ED-9EB6

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL 2023				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
				R$ 119.420.692,01	R$ 5.186.961,33	R$ 25.337.644,40	R$ 9.440,42
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
178.886.286,20		28.931.548,04					
SUPERAVIT		149.954.738,16					
DATA	LEI ORÇAMENTÁRIA	VALOR	OBJETO				
16/02/2024	Decreto 8497	R$ 20.000,00		R$ 20.000,00			
11/03/2024	LEI 5953 DE 03/04	R$ 69.399.572,75		R$ 62.579.000,00	R$ 1.550.529,32	R$ 5.270.043,43	R$ -
22/05/2024	Decreto 8526	R$ 458.000,00		R$ 458.000,00			
05/06/2024	decreto 8529	R$ 425.000,00		R$ 425.000,00			
01/07/2024	decreto 8536	R$ 446.000,00		R$ 446.000,00			
01/08/2024	decreto 8543	R$ 700.000,00		R$ 700.000,00			
13/09/2024	Pojeto de Lei	R$ 14.950.000,00		R$ 14.950.000,00			
	TOTAL POR LEI	**R$ -**		**R$ 79.578.000,00**	**R$ 1.550.529,32**	**R$ 5.270.043,43**	**R$ -**
TOTAL DE CREDITO POR SUPERAVIT		**R$ 86.398.572,75**		**R$ 79.578.000,00**	**R$ 1.550.529,32**	**R$ 5.270.043,43**	**R$ -**
SALDO DE SUPERAVIT/LASTRO FINANCEIRO		**R$ 63.556.165,41**		**R$ 39.842.692,01**	**R$ 3.636.432,01**	**R$ 20.067.600,97**	**R$ 9.440,42**

Porto Feliz, 17 de setembro de 2024

Caroline Santana Calisto
Contadora
CRC 1SP261502/O-8

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO e CAROLINE SANTANA CALISTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/ABD3-CE4B-86ED-9EB6 e informe o código ABD3-CE4B-86ED-9EB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABD3-CE4B-86ED-9EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 19/09/2024 10:45:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CAROLINE SANTANA CALISTO (CPF 321.XXX.XXX-98) em 19/09/2024 11:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/ABD3-CE4B-86ED-9EB6

Memorando 18.199/2024

De: Amanda P. - SMSP-GSSP-CDC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 10/09/2024 às 14:23:33

Setores envolvidos:

GP, SMSP-GSSP-CDC

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

Prezada,

Segue anexo memorando referente a abertura de crédito suplementar por superávit.

Atenciosamente,

_

Amanda Veloso Pauleto
Assistente Administrativa

Anexos:
MEMORANDO_INTERNO_020_GABINETE_DO_PREFEITO_SUPLEMENTACAO_POR_SUPERAVIT.pdf

Assinado por 2 pessoas: AMANDA VELOSO PAULETO e MARCELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6341-3ACC-DF35-1818 e informe o código 6341-3ACC-DF35-1818

Porto Feliz, 10 de setembro de 2024.

Memorando COMPDEC - nº 020/2024

De: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Para: Gabinete do Prefeito
A/C. Daniele de Camargo Staropolis

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar por superávit.

Prezada,

Segue justificativa e indicação de forma detalhada para apresentação junto à Câmara de Vereadores.

Considerando os índices de umidade relativa do ar em torno dos 10%, combinado a temperatura acima de 30°C nesse período de seca, a região se encontra em fase vermelha da Operação SP Sem Fogo, do Governo de São Paulo, onde é necessário a intensificação nas ações de prevenção e combate a incêndio. E ainda assim o registro do aumento dos casos de fogo em mato chega a 2000 % no Estado.

O Corpo de Bombeiros de Porto Feliz conta atualmente com um veículo pesado de grande porte para o atendimento de ocorrências emergênciais de incêndio e salvamento, sendo este um Ford Cargo ano 2007. Porém somados o ano de fabricação, o desgaste do motor e as várias manutenções de alto custo já realizadas na bomba do tanque, que por sua vez encontra-se novamente danificada, fica o grupamento desguarnecido do equipamento e necessitando do apoio de caminhões de outros setores nas situações emergências.

Tendo em vista a necessidade de tal aquisição, solicitamos a abertura de crédito suplementar por superávit no valor de R$ 2.000.000,00.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.16.02 – Defesa Civil

06.182.0013. 1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)+ R$ 2.000.000,00

Atenciosamente,

Marcelo dos Santos
Bombeiro Municipal – 50621-4
Chefe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Assinado por 2 pessoas: AMANDA VELOSO PAULETO e MARCELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6341-3ACC-DF35-1818 e informe o código 6341-3ACC-DF35-1818

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6341-3ACC-DF35-1818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA VELOSO PAULETO (CPF 418.XXX.XXX-02) em 10/09/2024 14:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO DOS SANTOS (CPF 290.XXX.XXX-80) em 10/09/2024 14:32:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6341-3ACC-DF35-1818

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua dr Alvim , 368 –Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-3837

Porto Feliz, 09 de setembro de 2024

Venho, através deste, solicitar a suplementação por superávit financeiro de exercício anterior. Segue o rol de suplementações necessárias, com valores e suas respectivas despesas orçamentárias:

FONTE 1

FUNCIONAL	NATUREZA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
1030200062020	33903900-OUTROS SERVICOS DE PESSOAS JURIDICA	188	1	R$ 9.000.000,00
JUSTIVATIVA: Considerando o significativo aumento no número de cirurgias eletivas, procedimentos médicos e atendimentos diários tanto na Santa Casa quanto no Pronto Socorro, observou-se uma elevação proporcional na quantidade e no custo dos materiais necessários. Este aumento de demanda tem levado a um incremento substancial nas despesas com fornecimento de materiais e insumos. Diante deste cenário, torna-se evidente a necessidade de uma suplementação orçamentária e de um repasse mensal adicional para garantir o pagamento adequado aos fornecedores e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela instituição.				
FUNCIONAL	**NATUREZA**	**DESPESA**	**FONTE**	**SUPLEMENTAÇÃO**
1030600062001	33903200- MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	192	1	R$ 1.800.000,00
JUSTIVATIVA: O significativo aumento no número de ordens judiciais para medicamentos e insumos tem gerado despesas inesperadas para o município, considerando que o orçamento foi previamente planejado com base na demanda padronizada para o ano. Para evitar a falta desses itens essenciais, é necessário realizar uma suplementação orçamentária. Além disso, é crucial assegurar a continuidade dos exames de ressonância magnética, que foram licitados para atender ao tratamento oncológico.				

FUNCIONAL	NATUREZA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
1030600062001	33903200- MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	213	1	R$ 150.000,00
JUSTIVATIVA: Com o aumento significativo no número de pessoas acamadas e pacientes em tratamento oncológico no município, houve um crescimento considerável na demanda por dietas especiais. Esse aumento na demanda resultou em uma pressão substancial sobre o orçamento previsto para a nutrição, que não está mais alinhado com o planejamento orçamentário inicial para o ano. Para garantir que as necessidades nutricionais específicas desses pacientes sejam atendidas adequadamente, é necessário realizar uma suplementação orçamentária até o final de 2024.				

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2E26-D335-D052-1ED8 e informe o código 2E26-D335-D052-1ED8

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2E26-D335-D052-1ED8 e informe o código 2E26-D335-D052-1ED8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E26-D335-D052-1ED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO (CPF 171.XXX.XXX-20) em 19/09/2024 10:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2E26-D335-D052-1ED8

Memorando 18.285/2024

De: **Mario Aparecido Biscaro** Setor: **SSP - Secretaria de Serviços Públicos**
Para: **GP - Gabinete do Prefeito**
Assunto: **Suplementação de Despesa por Superávit**

Porto Feliz/SP, 11 de Setembro de 2024

Prezados,

Informamos que é necessária a **SUPLEMENTAÇÃO DE R$ 2.000.000,00 na DESPESA PRINCIPAL 602 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRÓPRIOS MUNICIPAIS,** para pagamento de serviços de manutenção de próprios públicos, conforme informações abaixo:

- Reforma e adaptação do CRAS do Jardim Excelsior. A reforma vai compreender troca de telhado, reboco interno e externo, adequação de layout interno, reforma da cozinha e dos sanitários e criação de novas salas de atendimento social;
- Secretaria de Assistência Social: adequações elétricas e infraestrutura para aparelhos de ar condicionado.
- Adequação de AVCB do Abrigo das Meninas e Meninos no Bora Bora;
- Adequação de AVCB da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e CRAS do Jardim Vante.
- Demais serviços emergenciais ou manutenções que sejam necessárias no decorrer dos meses até o final do ano.

Atenciosamente,

Mario Aparecido Biscaro
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS